



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 24, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

Altera a [Portaria CMPF nº 21, de 29 de março de 2016](#).

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)), resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, da Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado do Piauí e PRMs vinculadas, o Procurador Regional da República Gustavo Pessanha Velloso, designado pela [Portaria CMPF nº 21, de 29 de março de 2016](#), publicada no DOU - Seção II, de 1/4/2016, página 84

Art. 2º Incluir, na referida Comissão de Correição, o Procurador da República Marcelo Ribeiro de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 11 abr. 2016. Seção 2, p. 62.](#)

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 11 abr. 2016. Caderno Extrajudicial, p.2.](#)